

Processo n.: @PCR 14/00114206

Assunto: Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 17, de 23/02/2011, no valor de R\$ 720.000,00, à Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna

Responsáveis: Liga Independente das Escolas de Samba – LIESLA -, César Souza Júnior e Júlio César da Silva

Procuradores: Luís Fernando Nandi Vicente e Renata Bitencourt Cordeiro Nandi (de Júlio César da Silva)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 559/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados para a Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna, por meio da Nota de Empenho 2011NE000017, de 23/02/2011, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), transferido em 28/02/2011, para execução do projeto intitulado “Carnaval cultural 2011 das Escolas de Samba de Laguna”.

2. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do *Relatório DGE/Coord.2/Div.3 n. 73/2020* e do *Parecer MPC/AF n. 737/2020*, aos Responsáveis e procuradores supranominados e à Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR.

Ata n.: 27/2020

Data da sessão n.: 23/09/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC